

251

O MECANISMO DAS PROCURAÇÕES NAS SOCIEDADES ANÔNIMAS. *Laura Amaral Patella, Carlos Klein Zanini (orient.) (UFRGS).*

A configuração das assembleias gerais, no âmbito das sociedades anônimas, tem sofrido significativas mudanças nos últimos anos, o que pode ser verificado, com diferente intensidade mas com visíveis semelhanças, em diversos países ocidentais. A causa central das modificações as quais nos referimos é o fenômeno do absentismo, o qual tem ocupado considerável espaço nos estudos concernentes a essas sociedades. Tendo como base esse contexto de crescente ausência dos acionistas nas reuniões assembleares propomos aqui a análise do “mecanismo das procurações” (*proxy machinery*), instrumento utilizado com frequência nas grandes sociedades anônimas e que tem sido responsável por uma nova organização e funcionamento das assembleias, além de traduzir uma forma inédita de exercício de poder nessas companhias. Para tanto, propomos uma análise desse mecanismo em alguns países americanos e europeus, dando ênfase ao estudo comparativo entre Brasil e Estados Unidos, o que se fará através do confronto entre as legislações pertinentes de cada um desses países e das disposições doutrinárias sobre o assunto. Trata-se de tema ainda amplamente discutido e que enseja opiniões conflitantes, não havendo posições concretas e pacíficas, o que torna o seu estudo interessante e necessário a fim de que sejam encontradas as melhores soluções aos problemas originados nessa seara. Pretendemos, ao final, afirmar a propriedade e as incorreções das normas que regulam o mecanismo das procurações, especialmente com relação às legislações brasileira e norte-americana, além de apresentar as tendências e expectativas quanto ao desenvolvimento desse mecanismo e ao seu futuro.